



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 25

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.336/2026.

Objeto: Retifica dispositivos da Portaria Municipal n.º 3.745/2020, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do objeto e do primeiro “considerando” constantes do preâmbulo da Portaria Municipal n.º 3.745, de 03 de setembro de 2020, em razão da constatação de erro material em sua redação, verificado após revisão dos assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos para adequação à legalidade e ao interesse público;

CONSIDERANDO que a presente retificação não implica alteração de conteúdo, mas apenas correção formal, podendo produzir efeitos retroativos à data da edição do ato originário;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do referido erro material, a fim de assegurar a exatidão, a clareza e a segurança jurídica dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o objeto da Portaria Municipal n.º 3.745, de 03 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Leonardo Luiz Stefani Silva, bombeiro municipal, dando outras providências.”

Art. 2º. Fica retificado o primeiro “Considerando” constante do preâmbulo da Portaria Municipal n.º 3.745, de 03 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 26

“CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 03 de setembro de 2020, sob nº. 4232, no qual o servidor Leonardo Luiz Stefani Silva requer a concessão de licença-prêmio;

Art. 3º. Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria Municipal nº. 3.745, de 03 de setembro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria Municipal nº. 3.745, de 03 de setembro de 2020.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 06 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.